



ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 97

Processo N.º 050/97

Lei 589/97

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - Projeto de Lei n.º 018, de 27 de Novembro de 1997.

INTERESSADO - Município de Tabuleiro do Norte - Ce

DATA DO DOCUMENTO - 27 de Novembro de 1997.

REMETENTE - Vereador João Antonio Viana.

PROCEDÊNCIA - Poder Legislativo Municipal.

OBSERVAÇÕES - Denomina de Cândido Olímpio o Prédio da sede do Distrito de Alho D'água da Bica das outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997.

Denomina de **Cândido Olímpio** o Presídio da sede do Distrito de Olho D'água da Bica e dá outras providências.

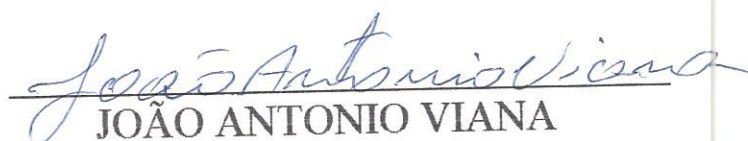
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Cândido Olímpio o Presídio da sede do Distrito de Olho D'água da Bica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, em 27 de novembro de 1997.


JOÃO ANTONIO VIANA
Vereador

HISTÓRICO

CÂNDIDO OLÍMPIO

Cândido Olímpio de Souza, filho de Cândido Olímpio Gonçalves de Freitas e de Maria de Jesus de Souza, nascido no município de Limoeiro do Norte, em 16 de janeiro de 1895, e falecido também em Limoeiro do Norte, em 27 de junho de 1990. Casado com Donina Vidal de Souza, foi Cândido Olímpio de Souza o primeiro farmacêutico na vila do Distrito de Olho D'água da Bica e o primeiro sacristão, devoto de Nossa Senhora da Saúde. Foi delegado inúmeras vezes e construiu a propriedade rural "Vai quem quer", hoje pertencente a Alcides Freitas. Lutou muito ao lado do Monsenhor Otávio de Alencar Santiago, pela construção da casa paroquial na vila do Distrito de Olho D'água da Bica. Prestou relevante serviço à classe carente, inclusive fazendo doação de remédios. Gozou de grande conceito social na cidade de Limoeiro do Norte. Na área da saúde o papel, nos conflitos sociais a parceria como mediador e muitas vezes como advogado de causas questionadas.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSOS Nºs 049, 050, 051, 053 e 054/97

RELATOR: VEREADOR JUVENAL BEZERRA DA COSTA

ASSUNTO: DENOMINA PRÉDIOS PÚBLICOS DO DISTRITO DE OLHO
D'ÁGUA DA BICA

PARECER Nº 024/97

Versam os presentes autos sobre os Projetos de Leis nºs 017, 018, 019, 021 e 022/97, de autoria do Vereador João Antonio Viana, que dá denominação a prédios públicos do Distrito de Olho D'água da Bica e dá outras providências.

Os projetos em análise, são constitucionais e legais, porque é da competência do Vereador propor nomes para prédios e logradouros públicos. Os nomes escolhidos pelo Edil, autor das proposições, atende a legislação pertinente à matéria, portanto merece o aval do Plenário desta augusta Casa Legislativa, já que se trata de homenagear pessoas que foram importantes para o desenvolvimento de Olho D'água da Bica.

Ante o exposto, opino seja submetido ao Plenário, com a recomendação favorável.


VEREADOR JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Relator





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o parecer do seu relator.


VER. JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Presidente-Relator


VER. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

VER. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
Membro



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Extraordinária DO DIA 05 DE 12 DE 1997.

REFERENTE a 1ª votação do Projeto de Lei nº 018.

RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 018, de 27 de novembro de 1997, de autoria do Vereador João Antonio Viana, que denomina de Cãndido Olímpio o Presídio da rede do Distrito de Olho D'água da Bica e de outras providências.

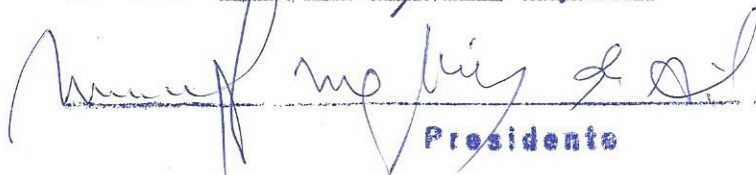
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral				X
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves				X
04. Celínio Nogueira Barros				X
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			
15. Sônia Maria Noronha Chaves				X

RESULTADO:

APROVADO por UNANIMIDADE

12 Discussão - Sessão EXTRAORDINÁRIA

de dia 05 / 12 / 97


Presidente



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 12 DE 12 DE 1997.

REFERENTE a 2ª votação do Projeto de Lei nº 018.

RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 018, de 27 de novembro de 1997, de autoria do Vereador João Antonio Viana, que denomina de Cândido Olímpio o Presídio da sede do Distrito de Olho D'água da Bica e das outras providências.


VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros				X
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO por UNANIMIDADE

2ª Discussão - Sessão Ordinária

do dia 12, de 12, de 1997


Presidente